



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e cinco minutos, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **12ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

--- Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----

---A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, não esteve presente sendo a sua ausência devidamente justificada. -----

---A Sra. Secretária, em regime de substituição da Sra. Presidente, propôs ao Executivo que, em regime de substituição, a Sra. Vogal Cristina Capitão, exerça as funções de Secretária da Reunião. -----

---A Sra. Secretária, em regime de substituição da Sra. Presidente, deu início aos trabalhos, abrindo o período de informações gerais, referindo a elaboração de uma Errata ao Edital N.º 41/2018, em virtude da existência de lapsos nas propostas n.º 171 e 172. -----

--- A Sra. Secretária, em regime de substituição da Sra. Presidente, propôs ao Executivo a retirada da Ordem do Dia de três pontos, o Ponto 9, Proposta N.º 172, o Ponto 10, Proposta N.º 173 e o Ponto 11, Proposta N.º 174, os quais foram aceites por unanimidade. -----

A – PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Não houve intervenção do Público. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação, por unanimidade, da Ata referente à 15ª Reunião Extraordinária de 12 de outubro. --

Resumo de Tesouraria:

➤ €659.631,87 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um e oitenta e sete cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta ata. -----



Ar
130/2018

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sr. Tesoureira a **Proposta Nº 164/2018** – Aprovar a 9ª Alteração ao Orçamento com a 10ª Alteração do Plano de Ações mais Relevantes e 8ª Alteração do Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- 03.00/07.01.02.03 – Reparação nas habitações da Autarquia- PPI Projeto 5/1 (22.000€);
- 03.00/07.01.11 – Ferramentas e Utensílios p/Obras - PPI Projeto 1/4 (1.000€);
- 03.00/07.03.03.13 – Intervenção em Espaço Público- PPI Projeto 11/2 (8.000€);
- 04.00/07.01.10 – Equipamento Básico (Trator) - PPI Projeto 1/6 (31.150€);
- 04.00/07.01.10 – Equipamento Básico (Varredoura 50%) - PPI Projeto 8/3 (46.050€);
- 04.00/07.01.11 – Ferramentas e Utensílios p/Meio Ambiente - PPI Projeto 1/5 (1.000€);
- 01.00/02.02.03 – Conservação das viaturas cedidas à PSP- PPA Projeto 40/1 (1.300€);
- 01.00/02.01.21 – Aquisição de materiais p/equipamentos- PPA Projeto 22/2 (1.000€);
- 07.00/02.02.08 – Aluguer de Iluminações de natal - PPA Projeto 39/1 (4.000€);
- 07.00/02.02.18 – Policiamento Mercado Levante - PPA Projeto 38/1 (700€);
- 02.00/01.01.14 – Subsídio de ferias e natal - Orçamento (2.500€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Em diversas rubricas/Projetos do PPI num total de 92.700€;
- Em diversas rubricas das despesas com pessoal perfazendo um total de 19.000€;
- Em diversas rubricas/Projetos do PPA num total de 7.000€;

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 9ª Alteração ao Orçamento com a 10ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 165/2018** – Atribuição de *Apoio Financeiro* à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, pela sua participação no Meeting Internacional de Clarinete, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O Meeting Internacional de Clarinete é um evento dedicado à música e uma oportunidade de aperfeiçoar conhecimentos musicais, e de trabalhar com alguns dos melhores instrumentistas do mundo.



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Handwritten signature in blue ink.

- B. A Junta de Freguesia de Loures é parceira da Câmara Municipal de Loures na organização desta iniciativa.
- C. A participação da Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures no Meeting Internacional de Clarinete situa-se ao nível da cedência de instalações e instrumentos e na organização de alguns concertos.
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **700,00€ (setecentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desporto e Tempos Livres), do orçamento de 2018, previsto no Projeto Nº 28/2 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro* à Banda da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures no valor total de **700,00€ (setecentos euros)**.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 166/2018** – Atribuição de *Apoio Financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures – Fundadores da Igreja do Espírito Santo do Infantado (FIDES), relativo à organização da Festa dos Infantes no Infantado, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. A iniciativa **Infantado em Festa – Infantes'18** - promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures – Fundadores da Igreja do Espírito Santo do Infantado**, será realizada de 26 de outubro a 11 de novembro de 2018;
- B. Um dos propósitos da realização da Festa relaciona-se com a angariação de fundos para a construção de uma igreja e centro social no Infantado;
- C. Se prevê uma programação diversificada: cerimónias religiosas, mercado medieval, folclore, artesanato, música, dança, gastronomia, divertimentos;
- D. Esta festa pressupõe o envolvimento da comunidade local (autarquias, empresas, associações/coletividades), contribuindo para a dinamização e visibilidade da freguesia de Loures;
- E. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa, no montante de €500,00 (quinhentos euros);
- F. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem Fins Lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desporto e Tempos Livres), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 27/1 (Apoio às Festas das Localidades) do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.



Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures*, no valor total de €500,00 (quinhentos euros).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 167/2018** – Atribuição de *Apoio Financeiro* à Associação de Pais da EB da Fonte Santa, relativo à 1ª tranche do Protocolo de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. O Projeto Crescer em Movimento, implementado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Fonte Santa**, visa a criação de aulas de expressão físico-motora destinadas a todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância da Escola Básica da Fonte Santa;
- B. Este Projeto se encontra em funcionamento, abrangendo 66 crianças do Jardim de Infância da Escola Básica da Fonte Santa, com aulas duas vezes por semana;
- C. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente o projeto, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores;
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€560,00 (quinhentos e sessenta euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº12/1 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Fonte Santa*, no valor total de **€560,00 (quinhentos e sessenta euros)** referente ao 3º trimestre do ano letivo 2018/2019.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 5 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 168/2018** – Atribuição de *Apoio Financeiro* à Associação de Pais da EB do Infantado, relativo à 1ª tranche do Protocolo de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. O Projeto de Educação Física, implementado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Infantado**, consiste na prática regular de atividade física, com vista a promover um melhor crescimento e desenvolvimento das crianças;
- B. Este Projeto se encontra em funcionamento, abrangendo 146 crianças;



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ar
400/2018

- C. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente o projeto, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores;
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€540,00 (quinhentos e quarenta euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 ((Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 12/3 o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Infantado*, no valor total de **€540,00 (quinhentos e quarenta euros)** referente ao 3º trimestre do ano letivo 2018/2019.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 169/2018** – Atribuição de *Apoio Financeiro* à Associação de Pais da EB da Mealhada, relativo à 1ª tranche do Protocolo de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. O Projeto de Tecnologias de Informação e Comunicação, implementado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Mealhada**, consiste na criação de aulas de informática;
- B. Este Projeto se encontra em funcionamento, abrangendo cerca de 150 crianças;
- C. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente o projeto, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores;
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€510,00 (quinhentos e dez euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 ((Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº12/4 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Mealhada*, no valor total de **€510,00 (quinhentos e dez euros)**, referente ao 1º trimestre do ano letivo 2018/2019.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 7 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 170/2018** – Atribuição de *Apoio Financeiro* à Associação de Pais da EB do Fanqueiro, relativo à 1ª tranche do Protocolo de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:



*Or
fac
outs*

Considerando que

- A. O Projeto de Expressão Psicomotora/Ginástica, implementado pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Fanqueiro**, consiste na estimulação perceptiva e desenvolvimento do esquema corporal na educação infantil;
- B. Este Projeto se encontra em funcionamento, abrangendo 78 crianças;
- C. Está protocolado que esta Autarquia comparticipa trimestralmente o projeto, por forma a fazer face ao pagamento dos serviços prestados pelos professores;
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€642,00 (seiscentos e quarenta e dois euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº12/2 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Fanqueiro*, no valor total de **€642,00 (seiscentos e quarenta e dois euros)** referente ao 1º trimestre do ano letivo 2018/2019.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 8 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 171/2018 – Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro, Loures, relativo a apoio pedagógico, a qual se transcreve na íntegra:**

Considerando que

- A. Tem sido prática da Junta de Freguesia de Loures atribuir uma comparticipação financeira às escolas do 1º ciclo da freguesia, por forma a colmatar algumas despesas ao nível do economato (papel, tinteiros, etc.).
- B. O total de alunos afeto às escolas do **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro** é de 771 alunos.
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.927,50 (mil novecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos)** encontra cobertura orçamental rubrica 04.05.01 (continente), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 9/4 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro ao **Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro**, no valor total de **€1.927,50 (mil novecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos)**.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Secretária, em regime de substituição da Sra. Presidente, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Sra. Secretária da Junta, em regime de substituição da Sra. Presidente, e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----

Loures, 12 de novembro de 2018

A Presidente

(Elisa Santos)

A Secretária

(Cristina Capitão)